



Anexo

Período Findo em 31-12-2020

1- Identificação da entidade:

1.1 – Designação da entidade:

Conselho Português para os Refugiados - CPR

1.2 – Sede:

Quinta do Pombeiro, Casa Senhorial Norte
Azhinhaga do Pombeiro, s/n
1900-793 Lisboa

1.3 – Natureza da atividade:

CPR, é uma Organização não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD), sem fins lucrativos, independente e pluralista, que tem como objetivo principal defender e promover o direito ao asilo, prestar apoio jurídico e socioprofissional aos requerentes de asilo, refugiados, refugiados reinstalados e refugiados recolocados, promovendo também a divulgação desta problemática em Portugal. Como atividade complementar desenvolve e administra o Espaço "A Criança" destinado à população em geral e crianças refugiadas.

2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

2.1- Referencial contabilístico adotado

As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico o Sistema de Normalização Contabilística, tendo sido adotada a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades, de acordo com o disposto no nº1 do artigo 9º do Decreto-Lei, nº 158/2009, de 13 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei nº 20/2010, de 23 de agosto, no período de 2011 e a Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo – ESNL, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de março, desde o período de 2012.

O SNC-ESNL é regulado pelos seguintes Diplomas:

- Aviso nº 8259/2015 de 29/07 – Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL);
- Portaria nº 218/2015 de 23/07 – Código de Contas específico para as Entidades do Sector Não Lucrativo (CC-ESNL);
- Portaria nº 220/2015 de 24/07 – Modelos de Demonstrações Financeiras aplicáveis às Entidades do Sector Não Lucrativo.

ml

ten
Claudia

O disposto no ponto 2.3 da NCRF-ESNL refere que “Sempre que esta Norma não responda a aspectos particulares que se coloquem a dada entidade em matéria de contabilização ou relato financeiro de transações ou situações, ou a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a entidade deve recorrer, tendo em vista tão-somente a superação dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada: a) Às NCRF e Normas Interpretativas (NI); b) Às Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho; c) Às Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações (SIC e IFRIC).”.

2.2 - Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não aplicável.

2.3 - Indicação e comentário das contas do Balanço e da Demonstração dos Resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.
Ver Nota 3.

3 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1 – Principais políticas contabilísticas

a) Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS (NCRF 7)

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao seu custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e de perdas por imparidade.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:



CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS

- Edifícios e outras construções:	10 a 50 Anos
- Equipamento básico:	07 a 20 Anos
- Equipamento de transporte:	04 a 06 Anos
- Equipamento administrativo:	04 a 10 Anos
- Outros ativos fixos tangíveis:	04 a 14 Anos

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do período em que ocorrem.

RÉDITO (NCRF 20)

O rédito é valorizado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido, líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo.

SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO (NCRF 22)

Os subsídios à exploração são reconhecidos no Balanço, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todas as condições para o receber.

O reconhecimento dos subsídios como rédito na Demonstração de Resultados é efetuado na data do respetivo recebimento, sendo o seu valor ajustado em face das despesas já realizadas, com base em estimativas de acréscimo ou diferimento de rédito que tomam em consideração os gastos incorridos nos projetos a que se referem.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis para financiamento de ativos tangíveis são registados nos Fundos Patrimoniais e reconhecidos na Demonstração dos resultados, proporcionalmente às depreciações/amortizações respetivas dos ativos subsidiados.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS (NCRF 27)

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Clientes e Créditos a Receber

As contas de "Clientes" e "Outras Contas a Receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade.

Fornecedores e Dívidas a Pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo.



Caixa e Depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor.

BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS (NCRF 28)

A Entidade atribui os seguintes benefícios aos empregados:

Benefícios a curto prazo: incluem ordenados, salários, contribuições para a segurança social, ausências permitidas a curto prazo.

Estes benefícios são contabilizados no mesmo período temporal em que o empregado prestou o serviço.

A contabilização dos gastos com as contribuições é efetuada no mesmo momento em que os empregados prestam serviço para a Entidade, não existindo outras responsabilidades para a Entidade.

b) Outras políticas contabilísticas:

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente com o previsto na NCRF-ESNL.

As estimativas de reconhecimento do crédito de subsídios à exploração em projetos de natureza plurianual, passaram a considerar não só a ótica de caixa, como também a ótica económica.

c) Principais pressupostos relativos ao futuro:

As Demonstrações Financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade não tendo a entidade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

d) Principais fontes de incerteza das estimativas:

As estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. As estimativas tiveram como base as despesas realizadas e imputadas a cada projeto, podendo surgir alterações nos factos e circunstâncias que podem conduzir à revisão das estimativas. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado à elegibilidade das despesas, os resultados reais futuros poderão diferir das correspondentes estimativas.

3.2 – Alterações nas políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados na preparação das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020 são comparáveis com os utilizados na preparação das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2019, com salvaguarda do exposto na alínea b) de 3.1.

m

Tc

Claudia



CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS

3.3 – Alterações nas estimativas contabilísticas

As alterações nas estimativas contabilísticas incluídas nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020, tomando por base critério de natureza económica, quando comparadas com as estimativas contabilísticas incluídas nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2019, tiveram um impacto positivo de 40.577,52€ nos resultados transitados em contrapartida de redução de rendimentos diferidos.

3.4 – Correção de erros de períodos anteriores

Face ao que ficou exposto nas notas anteriores foram identificados erros materiais que afetam as Demonstrações Financeiras de períodos anteriores, no montante de 40.577,52€.

4 – Ativos fixos tangíveis

4.1 - Divulgações sobre ativos fixos tangíveis:

- a) Bases de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta;
- b) Métodos de depreciação usados;
- c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;
- d) Quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período; e
- e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, os ativos classificados como detidos para venda, as depreciações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, de acordo com o seguinte quadro:

mt

Tan
Claudia



CPR

CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS

QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO DE 2019 EM ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS							
	DESCRICAÇÃO	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos
1	Quantia bruta escriturada inicial			435.260,43	299.627,54		404.159,03
2	Depreciações acumuladas iniciais	930.095,07	416.011,81	37.846,91	289.856,21		399.355,20
3	Perdas por imparidade acumuladas iniciais						
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)	0,00	4.622.157,17	19.248,62	7.812,50	9.777,33	0,00
5	Movimentos do período: (5 = 1 - 5,1 + 5,3 + 5,4 + 5,5 + 5,6)	0,00	2.825.782,10	117.453,23	-3.760,00	27.989,76	0,00
5,1	Total das adições	0,00	0,00	35.305,94	0,00	41.757,37	0,00
	Aquisições em 1.º mês			35.305,94		41.757,37	
	Aquisições através de concorrências de actividades empresariais						
	Obras adições						
	Estimativa de custos de desmantelamento e remoção						
	Trabalhos para a própria entidade						
	Acréscimo por revalorização						
	Outras						
5,2	Total das diminuições	0,00	146.146,40	20.495,30	3.760,00	13.758,61	0,00
	Depreciações						
	Perdas por imparidade						
	Alienações						
	Abates						
	Outras						
5,3	Reversões de perdas por imparidez						
5,4	Transferências de AFT em curso						
5,5	Transferências depara activos não correntes detidos para venda						
5,6	Outras transferências						
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	0,00	7.447.939,27	136.701,85	4.062,60	37.776,09	0,00
						2.944,30	0,00
							7.629.424,01
							0,00

C3
Claudia



CPR

CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS

QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PÉRIODO DE 2020 EM ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

DESCRICAÇÃO	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos por conta de AFT	Total
1 Quantia bruta escriturada inicial	8.524.180,74	573.208,96	45.659,41	341.384,91	404.159,03					9.888.593,05
2 Depreciações acumuladas iniciais	1.076.241,47	436.507,11	41.586,91	303.608,82	401.214,73					2.258.169,04
3 Perdas por imparidade acumuladas iniciais										0,00
4 Quantia líquida escriturada inicial ($4 = 1 - 2 - 3$)	0,00	7.447.939,27	136.701,86	4.062,50	37.776,09	0,00	2.944,30	0,00		7.629.424,01
5 Movimentos do período: ($5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 + 5.4 + 5.5 + 5.6$)	0,00	-146.146,40	-18.073,93	-3.750,00	-11.565,07	0,00	-1.859,53	6.150,00	0,00	-17.244,93
5.1 Total das adições	0,00	0,00	0,00	8.658,46	0,00	0,00	6.150,00	0,00	0,00	17.162,89
Aquisições em 1.ª mão										11.012,89
Aquisições através de concentrações de actividades empresariais										0,00
Outras aquisições										0,00
Adições										0,00
Estimativa de custos de desmantelamento e remoção										0,00
Trabalhos para a própria entidade										0,00
Acréscimo por revalorização										0,00
Outras										0,00
5.2 Total das diminuições	0,00	146.146,40	20.451,37	3.750,00	20.200,52	0,00	6.150,00	0,00	0,00	6.150,00
Diminuições										6.150,00
Depreciações										6.150,00
Perdas por imparidade										6.150,00
Alienações										0,00
Abatidas										0,00
Outras										0,00
5.3 Reversões de perdas por imparidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 Transferências de AFT em curso										0,00
5.5 Transferências de/para activos não correntes detidos para venda										0,00
5.6 Outras transferências										0,00
6 Quantia líquida escriturada final ($6 = 4 + 5$)	0,00	7.301.792,87	118.627,92	312,50	26.211,02	0,00	1.084,77	6.150,00	0,00	7.484.179,08



4.2 – Divulgações sobre restrições, garantias e compromissos:

a) Existência e quantias de restrições de titularidade de ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos.

O CPR dispõe de dois centros de acolhimento localizados no concelho de Loures, na Bobadela (CAR 1) e em S. João da Talha (CAR 2) e um centro situado no concelho de Lisboa (CACR) que se encontram refletidos nos ativos fixos tangíveis, contudo os edifícios foram plantados e construídos no âmbito de contratos do direito de superfície.

O CAR 1 e o CAR 2 são edifícios que têm como titular o CPR (superficiário), por um período de 70 anos, cuja propriedade do solo onde estão plantados pertencem à Câmara Municipal de Loures (proprietário do solo). No término do prazo o direito de superfície é extinto, passando os edifícios para o proprietário do solo, beneficiando das melhorias realizadas pelo superficiário no local. A constituição de direito de superfície do CAR 1 foi no dia 27 de julho de 2004 e a do CAR 2 foi no dia 30 de junho de 2016.

O CACR tem como titular o CPR, por um período de 50 anos, cuja propriedade do solo pertence à Câmara Municipal de Lisboa, este direito foi constituído em 2010.

b) Quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis.

Não aplicável.

5 – Rendimentos e gastos

5.1 - Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do crédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços.

Ver Nota 3

5.2 - Quantia de cada categoria significativa de crédito reconhecida durante o período incluindo o crédito proveniente de:

a) Prestação de serviços.

O crédito reconhecido no exercício findo a 31 de dezembro de 2020 e de 2019 apresenta a seguinte decomposição:

Rubricas	31-12-2020	31-12-2019
Réditos reconhecidos no período:		
Prestação de Serviços	72.209,13	88.889,04
Quotizações e joias	29,92	59,92
TOTAL	72.239,05	88.948,96



6 – Subsídios e outros apoios das entidades públicas

6.1 - Política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas Demonstrações Financeiras.

Ver Nota 3

6.2 - Natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que diretamente se beneficiou.

Estes subsídios, destinados ao investimento, encontram-se a ser reconhecidos em resultados, conforme Nota 3, de acordo com o período de vida útil dos ativos tangíveis, tendo sido reconhecidos no Período de 2020 o montante de 129.037,83€. (ver Nota 7.6)

Os subsídios à exploração reconhecidos no Período findo a 31 de dezembro de 2020 e de 2019 apresenta a seguinte decomposição:

Rubricas	31-12-2020	31-12-2019
Subsídios à exploração reconhecidos no período:		
ISS - Acordo Atípico	97.989,36	97.989,36
ISS - Acordo Típico	209.966,64	212.028,80
Gratuidade Creche	2.170,89	0,00
SEF	803.294,27	984.806,86
Protocolos Recolocação	2.340,42	134.856,39
IEFP	10.866,31	16.633,51
Câmara Municipal Lisboa	158.080,20	90.000,00
FAMI	3.184.937,24	2.405.345,02
Protocolo ACM (barco Lifeline)	1.182,55	48.219,72
Protocolo ACM (barco Sea Watch)	26.663,66	43.165,75
Protocolo ACM (barco Gregoretti)	6.429,88	488,84
Protocolo ACM (barco Open Arms)	11.168,40	0,00
ACNUR	341.786,98	319.922,31
Erasmus +	6.073,92	47.004,80
Eurita	31.393,23	0,00
Radicalização	49.869,59	89.378,40
Fundação Calouste Gulbenkian	3.668,90	0,00
Banco BPI	17.467,53	32.000,00
ACM/Gulbenkian	2.775,00	0,00
CEB	25.583,00	123.071,50
SCML	90.070,26	0,00
Câmara Municipal Amadora	0,00	8.000,00
PARTIS	0,00	750,00
Junta Freguesia Benfica	0,00	1.200,00
TOTAL	5.083.778,23	4.654.861,26



CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS

Em relação ao valor que se encontra na rubrica denominada SEF, fica a nota que o CPR executou despesas no montante de **353.294,27€**, dos quais foi efetuada estimativa de rédito a receber tendo por base as despesas apresentadas ao MAI através do SEF para solicitar um reforço adicional.

O rédito de subsídios à exploração atribuídos para projetos financiados pelo FAMI no montante de 3.184.937,24€ tem a seguinte composição:

Rubricas	Total de rédito 2020	Rédito de valor recebido	Estimativa de rédito de valor a receber
Lump Sum	229.553,54	229.553,54	
PT/2018/FAMI/293	8.410,18	8.410,18	
PT/2018/FAMI/362	698.216,46	698.216,46	
PT/2018/FAMI/385	9.254,69	9.254,69	
PT/2019/FAMI/454	40.737,76	32.248,33	8.489,43
PT/2019/FAMI/463	2.115.468,98	1.888.231,36	227.237,62
PT/2020/FAMI/510	30.868,06	30.868,06	
PT/2020/FAMI/526	24.186,15	24.186,15	
PT/2020/FAMI/537	28.241,42	28.241,42	
TOTAL	3.184.937,24	2.949.210,19	235.727,05

7 – Instrumentos financeiros

7.1 Créditos a Receber

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Clientes e Créditos a Receber apresentava a seguinte decomposição:



CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS

Descrição	31-12-2020			31-12-2019		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Activos:						
Utentes	1.740,64		1.740,64	2.412,04		2.412,04
SEF	353.294,27		353.294,27	0,00		0,00
FER 01-03	0,00		0,00	20.985,85		20.985,85
CML (Lisboa Protege)	68.080,20		68.080,20	0,00		0,00
PT/2019/FAMI/463	227.237,62		227.237,62	0,00		0,00
Sub-Total Devedores Acrésc. Rend.:	648.612,09		648.612,09	20.985,85		20.985,85
CML	36.000,00		36.000,00	0,00		0,00
SCML	12.262,84		12.262,84	0,00		0,00
Protocolo SEF-88.252,68€	17.650,62		17.650,62	17.650,62		17.650,62
PARTIS II	0,00		0,00	22.500,00		22.500,00
Eurita	3.715,94		3.715,94	0,00		0,00
Erasmus +	34.815,12		34.815,12	0,00		0,00
Radicalização	48.960,20		48.960,20	0,00		0,00
Blue Line	28.973,06		28.973,06	0,00		0,00
2012/FERIII/A1/01	3.450,74		3.450,74	3.450,74		3.450,74
CPR-FAMI-2014-Reinst.	7.345,78		7.345,78	7.345,78		7.345,78
PT/2016/FAMI/029	0,00		0,00	19.739,30		19.739,30
PT/2016/FAMI/118	0,00		0,00	23.734,80		23.734,80
PT/2017/FAMI/261	32.458,11		32.458,11	118.009,81		118.009,81
RH +	46.683,07		46.683,07	46.683,07		46.683,07
PT/2018/FAMI/281	15.978,08		15.978,08	12.378,10		12.378,10
PT/2018/FAMI/293	0,00		0,00	41.686,84		41.686,84
PT/2018/FAMI/385	0,00		0,00	65.815,13		65.815,13
PT/2018/FAMI/428	24.753,94		24.753,94	448.870,50		448.870,50
PT/2019/FAMI/463	646.848,54		646.848,54	1.888.231,36		1.888.231,36
PT/2017/FAMI/144 (SEF)	165.727,52		165.727,52	99.882,95		99.882,95
Sub-Total Devedores Proj. encerrados	1.125.623,56		1.125.623,56	2.815.979,00		2.815.979,00
GIP	3.179,21		3.179,21	0,00		0,00
Reinstalação Lump Sum	42.335,03		42.335,03	0,00		0,00
Barco Gregoretti	929,88		929,88	0,00		0,00
PT/2018/FAMI/362	422.013,13		422.013,13	728.395,81		728.395,81
PT/2019/FAMI/439	13.130,84		13.130,84	0,00		0,00
PT/2019/FAMI/454	49.073,50		49.073,50	125.562,54		125.562,54
ARP	26.075,50		26.075,50	0,00		0,00
PT/2020/FAMI/510	109.855,35		109.855,35	0,00		0,00
PT/2020/FAMI/526	49.640,11		49.640,11	0,00		0,00
PT/2020/FAMI/546	682.887,50		682.887,50	0,00		0,00
PT/2020/FAMI/537	98.060,72		98.060,72	0,00		0,00
Sub-Total Devedores Proj. em curso	1.497.180,77		1.497.180,77	853.958,35		853.958,35
Outros Devedores Diversos	31.541,08		31.541,08	15.317,05		15.317,05
Total de Outras Contas a Receber	3.302.957,50		3.302.957,50	3.706.240,25		3.706.240,25
Total do Activo	3.304.698,14		3.304.698,14	3.708.652,29		3.708.652,29



CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS

No valor de outras contas a receber, correspondente a pagamentos efetuados a terceiros a aguardar regularização, está incluído o valor de 15.000,00€ transferidos para fornecedor, do qual se aguardam as respetivas faturas.

A antiguidade dos saldos de clientes a 31 de dezembro de 2020 apresentava-se como segue:

Descrição	0-30 dias	31-60 dias	61-90 dias	> 91 dias	Total
Clientes c/c	602,34	95,91	12,91	1.029,48	1.740,64

7.2 Fornecedores e Outros Passivos Correntes

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Fornecedores e Outros Passivos Correntes apresentava a seguinte decomposição

Descrição	31-12-2020			31-12-2019		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Passivos:						
Fornecedores	208.688,34		208.688,34	154.447,37		154.447,37
Férias e Sub.férias	177.253,00		177.253,00	85.168,00		85.168,00
Segurança Social	39.074,17		39.074,17	18.686,84		18.686,84
Outras contas a pagar	52.063,03		52.063,03	6.759,97		6.759,97
Acréscimos gastos	268.390,20		268.390,20	110.614,81		110.614,81
ACNUR	71.836,95		71.836,95	0,00		0,00
Amnesty International	187.967,20		187.967,20	0,00		0,00
Erasmus +	136.383,20		136.383,20	0,00		0,00
Parceiros (Erasmus +)	28.741,20		28.741,20	42.470,20		42.470,20
BPI	8.093,80		8.093,80	0,00		0,00
Blue Line	32.881,76		32.881,76	0,00		0,00
Fer Formação 2013	1.810,18		1.810,18	0,00		0,00
Fer Formação 2014	570,06		570,06	0,00		0,00
Fer Acolhimento Jul14-Jun15	4.781,43		4.781,43	0,00		0,00
PT/2018/FAMI/293	1.999,68		1.999,68	0,00		0,00
PT/2018/FAMI/385	31.798,16		31.798,16	0,00		0,00
PT/2016/FAMI/118	3.301,75		3.301,75	0,00		0,00
PT/2017/FAMI/144	116.622,26		116.622,26	0,00		0,00
Credores Projetos	626.787,63		626.787,63	42.470,20		42.470,20
Outros Credores Diversos	13.549,34		13.549,34	15.902,97		15.902,97
Total de Outras Contas a Pagar	908.727,17		908.727,17	168.987,98		168.987,98

Em 2020 foram recebidos adiantamentos de 324.350,40€ da Amnesty Internacional e Agência Erasmus + para projetos que irão iniciar as suas atividades em 2021.



CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS

7.3 Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Estado e outros entes públicos apresentava a seguinte decomposição:

	31-12-2020			31-12-2019		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Estado e outros entes públicos						
Activos						
Imposto sobre o rendimento	345,29		345,29	25,09		25,09
Total	345,29	0,00	345,29	25,09	0,00	25,09

	31-12-2020			31-12-2019		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Estado e outros entes públicos						
Passivos						
Retenção de impostos sobre rendimentos	11.735,66		11.735,66	10.997,75		10.997,75
Outros impostos	586,69		586,69	446,21		446,21
Contribuições para a segurança social	30.162,86		30.162,86	26.384,40		26.384,40
Total	42.485,21	0,00	42.485,21	37.828,36	0,00	37.828,36

O ativo relativo a Imposto sobre o Rendimento inclui o montante de 320,00€ de pagamento em excesso à Autoridade Tributária, respeitante à retenção na fonte de IRC – Prediais, cuja devolução deverá ser requerida através de reclamação graciosa.



7.4 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica de Diferimentos apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	31-12-2020			31-12-2019		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Diferimentos						
Activos						
Gastos a reconhecer						
2012/FERIII/A2/01	1.810,18		1.810,18	1.810,18		1.810,18
2013/FERIII/A2/01	570,06		570,06	570,06		570,06
2013/FERIII/A1/01	4.781,43		4.781,43	4.781,43		4.781,43
Seguros	12.695,67		12.695,67	4.254,52		4.254,52
Outros gastos	34.328,92		34.328,92	28.600,17		28.600,17
Total	54.186,26	0,00	54.186,26	40.016,36	0,00	40.016,36
Passivos						
Rendimentos a reconhecer						
Protocolo SEF-88.252,68€	17.650,62		17.650,62	17.650,62		17.650,62
Reinstalação Lump Sum	42.799,32		42.799,32	0,00		0,00
PARTIS II	0,00		0,00	22.500,00		22.500,00
2012/FERIII/A1/01	3.450,74		3.450,74	3.450,74		3.450,74
CPR-FAMI-2014-Reinst.	7.345,78		7.345,78	7.345,78		7.345,78
PT/2016/FAMI/029	0,00		0,00	19.739,30		19.739,30
PT/2016/FAMI/118	0,00		0,00	23.734,80		23.734,80
PT/2017/FAMI/144	49.105,26		49.105,26	99.882,95		99.882,95
PT/2017/FAMI/261	32.458,11		32.458,11	118.009,81		118.009,81
PT/2018/FAMI/281	15.978,08		15.978,08	12.378,10		12.378,10
PT/2018/FAMI/293	0,00		0,00	41.686,84		41.686,84
PT/2018/FAMI/362	344.208,75		344.208,75	384.187,06	344.208,75	728.395,81
PT/2018/FAMI/385	0,00		0,00	65.815,13		65.815,13
PT/2018/FAMI/428	0,00		0,00	448.870,50		448.870,50
PT/2019/FAMI/439	21.884,73		21.884,73	0,00		0,00
PT/2019/FAMI/454	104.122,06		104.122,06	21.440,48	104.122,06	125.562,54
PT/2019/FAMI/463	0,00		0,00	1.888.231,36		1.888.231,36
PT/2020/FAMI/510	132.848,17	95.509,82	228.357,99	0,00		0,00
PT/2020/FAMI/526	61.497,40	32.767,43	94.264,83	0,00		0,00
PT/2020/FAMI/537	106.495,19	92.127,95	198.623,14	0,00		0,00
PT/2020/FAMI/546	520.000,00	580.000,00	1.100.000,00	0,00		0,00
Outros rendimentos	5.274,59		5.274,59	6.906,83		6.906,83
Total	1.465.118,80	800.405,20	2.265.524,00	3.181.830,30	448.330,81	3.630.161,11



CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS

O acréscimo da rubrica de Outros gastos deve-se à aquisição de cartões do Pingo Doce, para entrega aos requerentes de proteção internacional, para fazer face às despesas iniciais de alimentação.

Em relação ao projeto PT/2020/FAMI/546, relativo à construção de um novo centro de acolhimento de requerentes espontâneos de proteção internacional na zona de Sintra, foi recebido a título de adiantamento o montante de 417.112,50€. Na presente data ainda não foram iniciadas as obras devido a atrasos e dificuldades decorrentes do contexto pandémico que se atravessa.

Do projeto PT/2019/FAMI/439, foi igualmente recebido o montante de 13.130,84€, a título de adiantamento, não tendo sido ainda executadas despesas no âmbito deste projeto.

7.5 Caixa e Depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Caixa e Depósitos bancários apresentava a seguinte decomposição:

	31-12-2020	31-12-2019
Caixa e depósitos bancários		
Activos		
Caixa	10.491,65	7.332,42
Depósitos à ordem	161.745,54	435.063,58
Outros depósitos bancários (i)		52.000,00
Total	172.237,19	494.396,00

O acréscimo da rubrica de caixa deve-se ao aumento de despesas inerentes aos beneficiários, no que diz respeito a deslocações de táxi.

O decréscimo da rubrica de depósitos à ordem e outros depósitos bancários reflete as dificuldades inerentes ao recebimento de valores de projetos já executados correspondentes às despesas efetuadas com especial destaque para a situação do PT/FAMI/463.

7.6 Fundos Patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Fundos Patrimoniais apresentava a seguinte decomposição:

	31-12-2020	31-12-2019
Fundos Patrimoniais		
Fundos		
Resultados transitados	1.215.968,33	1.393.854,86
Ajust./Outras variações nos fundos patrimoniais	6.588.211,87	6.717.249,70
Total	7.804.180,20	8.111.104,56



CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS

Por decisão da Assembleia Geral, realizada em 29 de junho de 2020, foram aprovadas as contas do Período findo em 31 de dezembro de 2019 e foi decidido que o resultado líquido referente a esse Período fosse integralmente transferido para a rubrica Resultados transitados.

O decréscimo da rubrica de resultados transitados deve-se ao reconhecimento e desreconhecimento de réditos relativo a anos anteriores.

Ver Nota 3.2. e 3.3.

O decréscimo da conta de Ajust./Outras variações nos fundos patrimoniais (correspondentes na integra a subsídios ao investimento) deve-se ao facto de terem sido reconhecidos no Período de 2020 o montante de 129.037,83€ (ver Nota 6.2) de subsídios destinados ao investimento.

8 – Benefício dos empregados

8.1 - Pessoal

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Pessoal apresentava a seguinte decomposição:

	2020	2019
GASTOS COM O PESSOAL		
Descrição		
Gastos com o pessoal		
Remunerações dos órgãos sociais	0,00	11.466,30
Remunerações do pessoal	1.410.210,90	1.095.207,76
Indemnizações	5.379,12	1.114,39
Encargos sobre remunerações	294.799,26	230.243,30
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	8.848,86	11.919,68
Outros gastos com pessoal	6.162,46	2.537,97
Dos quais:		
Gastos com formação	1.661,69	1.347,97
Gastos com transportes	980,67	1.190,00
Total	1.725.400,60	1.352.489,40

8.2 - Informação do número médio de empregados durante o ano.



CPR

CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS

Descrição	31-12-2020		31-12-2019	
	Número de pessoas	Número de horas trabalhadas	Número de pessoas	Número de horas trabalhadas
Pessoas ao serviço da empresa remuneradas e não remuneradas:				
Pessoas REMUNERADAS ao serviço da empresa	93	132.197	108	114.577
Pessoas NÃO REMUNERADAS ao serviço da empresa	93	132.197	108	114.577
Pessoas ao serviço da empresa, por tipo de horário:				
Pessoas ao serviço da empresa a TEMPO COMPLETO				
Das quais: Pessoas remuneradas ao serviço da empresa a tempo completo	89	118.764	104	110.700
Pessoas ao serviço da empresa a TEMPO PARCIAL				
Das quais: Pessoas remuneradas ao serviço da empresa a tempo parcial	4	3.392	4	3.877
Pessoas ao serviço da empresa, por sexo:				
Homens	21	41.594	38	38.571
Mulheres	72	90.603	70	76.006
Pessoas ao serviço da empresa, das quais:				
Pessoas ao serviço da empresa, afectas à Investigação e Desenvolvimento				
Prestadores de serviços				

Apesar de ter havido uma redução do nº de efectivos, houve um aumento do nº de horas trabalhadas, uma vez que houve pessoas que entraram no último trimestre do ano de 2019, o que justifica o aumento de gastos com pessoal.

Em 2020, houve reconhecimento de gastos vencidos com férias e subsídio de férias e um aumento da rúbrica de indemnizações que resulta do pagamento da caducidade do contrato. Apesar de cessar o contrato de trabalho, o trabalhador permanece na entidade com outro contrato, que é efetuado no dia seguinte à da cessação.

*mf
Claudia*



9 – Fornecimento e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, foi a seguinte:

Serviços	31-12-2020	31-12-2019
Trabalhos especializados	127.669,35	100.048,62
Publicidade e propaganda	4.959,91	5.787,07
Honorários	87.789,38	82.140,82
Conservação e reparação	118.132,19	47.758,61
Serviços bancários/Desp.Administ.Gestão FCT/FGCT	1.770,13	2.169,63
Ferramentas e utensílios	0,00	53,98
Material de escritório	7.471,48	13.187,49
Electricidade	78.804,42	74.029,54
Combustíveis	5.636,86	6.382,46
Água	31.725,79	37.980,82
Gás	26.982,09	25.922,47
Deslocações e estadas	6.584,13	14.546,33
Transportes de pessoal	289,80	1.064,40
Rendas e alugueres	32.758,61	17.535,33
Comunicação	27.362,60	20.923,15
Seguros	9.619,58	6.781,01
Limpeza, higiene e conforto	142.879,70	108.835,01
Outros serviços (material escolar e outros)	6.774,04	11.685,19
Total	717.210,06	576.831,93

O acréscimo da rubrica de trabalhos especializados, deve-se essencialmente à recolocação do gerador no CAR II.

O acréscimo da rubrica de conservação e reparação, deve-se essencialmente às obras de reabilitação da casa da Vinha Grande e da fachada do CAR I.

O acréscimo da rubrica de limpeza, higiene e conforto, deve-se essencialmente aos serviços complementares de limpeza aos fins-de-semana para reforçar as medidas de higienização, limpeza e desinfeção dos espaços para prevenir e controlar a pandemia.

As rendas e alugueres dizem respeito essencialmente ao arrendamento da casa da Vinha Grande (18.000,00€), à renda da loja sita na Rua Virgílio Ferreira (909,00€) e ao aluguer da carrinha (8.322,28€), no âmbito do projeto ACNUR.



CPR

CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS

10 – Outros rendimentos e ganhos

Os outros rendimentos e ganhos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, foram como segue:

	31-12-2020	31-12-2019
Rend. Suplementares	136.740,47	230.722,88
Correcções relativas a exercícios anteriores	851,82	293.566,54
Imputação de subsídios para investimentos	129.037,83	129.037,83
Outros não especificados	1.405,63	16.525,33
Total	268.035,75	669.852,58

O decréscimo da rubrica de rendimentos suplementares deve-se essencialmente a redução de doações, relativamente ao ano anterior, 107.869,80€ em 2020 e 203.628,49€ em 2019.

11 – Outros gastos e perdas

Os outros gastos e perdas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, foram como segue:

	31-12-2020	31-12-2019
Impostos	265,75	269,60
Correcções relativas a exercícios anteriores	3.379,09	1.064,31
Quotizações	575,00	625,00
Outros não especificados	243,74	7.768,99
Apoios financeiros concedidos aos utentes	3.013.832,00	3.506.869,99
Total	3.018.295,58	3.516.597,89

O decréscimo da rubrica de apoios financeiros concedidos aos utentes deve-se ao facto da redução do número de utentes que o CPR apoiou no ano de 2020.



12 – Provisões e passivos contingentes

Em relação ao projeto PT/2017/FAMI/261 – Começar de Novo: Apoio à Autonomização dos Refugiados”, para o período compreendido entre abril de 2017 a junho de 2018, temos um passivo contingente no valor de 95.696,36€ resultante de uma visita de acompanhamento ao projeto que levou à reprovação da maioria dos pedidos de reembolso (PP007 ao PP015) pela não elegibilidade da entidade parceira RHmais, por não ser só uma entidade sem fins lucrativos, como por desenvolver a sua atividade fora das áreas de intervenção do Fundo e não se ter lançado um procedimento de contratação pública. Para além desta situação foi considerado sem enquadramento no Aviso a contabilização de menores enquanto beneficiários indiretos e a realização de ações de apoio à integração em equipamentos de infância. Tendo sido, também, apontado como duplo financiamento a elegibilidade do público-alvo, uma vez que o nº 2 da Cláusula 3^a do Protocolo de Cooperação entre o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e o CPR promovia a integração dos requerentes/beneficiários de proteção internacional através de apoio socioprofissional que iria abranger as duas tipologias de ação definidas no Aviso (i) Ações de promoção e capacitação para a empregabilidade de Nacionais de Países Terceiros; e (ii) Promoção e apoio a medidas ativas de integração de Nacionais de Países Terceiros no mercado de trabalho). Por último não foi considerado elegível o valor do contrato de prestação de serviços da Logframe.

13 – Outras informações

13.1 - Autorização para emissão:

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pela Direcção e autorizadas para emissão em 26 de julho de 2021.

13.2 - Atualização da divulgação acerca de condições à data do Balanço.

O surto da COVID-19 impactou em toda a economia e nas nossas atividades. No entanto, pese embora o elevado grau de incerteza e insuficiente conhecimento que possamos ter quanto ao desfecho desta situação, estamos convictos que com as medidas que adotámos, conseguiremos ultrapassar as dificuldades atuais. Para que a continuidade da Entidade não esteja em causa teremos de avaliar a liquidez a curto prazo e incutir uma disciplina de monitorar o fluxo de caixa e avaliar os riscos financeiros e operacionais e procurar soluções rapidamente. Temos de atuar com transparência e comunicação aberta aos nossos financiadores para requere ações rápidas para reagir, construir resiliência e reformular resultados.



CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS

14 – Divulgações exigidas por diplomas legais

A Direcção informa que a Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de outubro, a Direcção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

O Contabilista Certificado

Claudia Pinto Rodrigues

A Direcção



Maria Faria

JTF nome do rubro Corpos e Mãoz.